



EDITAL RETIFICADOR Nº 31/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ARTE CIRCENSE DA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e o Presidente da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador nº 31/2022 do Edital Nº 27/2022 do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Arte Circense, da Escola Nacional de Circo, turma 2022/2024.

1. Retifica o subitem 7.1 - 3ª ETAPA - DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

Os 70 (setenta) primeiros colocados na Avaliação Preliminar serão submetidos à Avaliação Presencial, em data a ser divulgada na página eletrônica da Funarte (<https://www.gov.br/funarte/pt-br>), com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

Leia-se:

Dos 70 (setenta) primeiros colocados na Avaliação Preliminar, 63 (sessenta e três) vagas serão para Ampla Concorrência e 7 (sete) vagas serão para o Sistema de Reserva de Vagas para circenses itinerantes, conforme disposto no item 8.2, e serão submetidos à Avaliação Presencial, em data a ser divulgada na página eletrônica da Funarte (<https://www.gov.br/funarte/pt-br>), com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

2. Inclui no subitem 7.1 - 3ª ETAPA - DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL, o disposto a seguir:

Após a Avaliação Preliminar, havendo vagas ociosas no Sistema de Reserva de Vagas para circenses itinerantes, estas vagas serão preenchidas por meio da utilização da Lista de Espera dos candidatos de Ampla Concorrência até atingir o número total de 70 (setenta) vagas para a Avaliação Presencial.

3. Retifica o subitem 10.2.1, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

10.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital, no todo ou em parte, haverá a ampla publicidade na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>.

Leia-se:

10.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital, no todo ou em parte, haverá a ampla publicidade na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 162/2022 - DACPS (11.01.71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 28 de Junho de 2022

Edital_Retificador_n_31.2022_-_FUNARTE_verso_final_paraassinatura_JG.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:21)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **f09d433cdc**